



## **EDITAL 25/2023 DE PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, REMOÇÃO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO POR PERMUTA TEMPORÁRIA (Valendo a partir de 01/02/2024).**

“Fixa normas e procedimentos para o processo de alteração de carga horária, remoção de lotação, e remoção por permuta temporária de professores efetivos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Ilhota/SC e dá outras providências”.

O MUNICÍPIO DE ILHOTA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr Erico de Oliveira e a Secretária Municipal de Educação, Sra Andréa Cordeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve fixar normas e procedimentos para a realização de processo de alteração de carga horária, remoção de lotação, e remoção por permuta temporária de professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Ilhota/SC, que assim desejarem.

### **1.DO LOCAL E HORÁRIOS**

**1.1** Na sede da Secretaria Municipal de Educação de Ilhota, situada à Rua Frei Jacinto, nº 30, Centro, Ilhota/SC.

**1.2** Data: 11/12/2023 **para alteração de carga horária e remoção de lotação.**

Horário: das 8:00h às 13h.

1.2.1 Alteração de carga horária, aquela alteração que representa acréscimo, até o limite da carga horária disponibilizada, desde que a vaga pretendida conste aberta em relação a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação, anexo neste edital.

1.2.2 Remoção de lotação, aquela se efetiva mediante inscrição, seleção e classificação do servidor interessado, conforme critérios estabelecidos no art. 3º deste edital, para ocupação das vagas declaradas abertas, anexo neste edital.

**1.3** Data: 11/12/2023 **para remoção por permuta temporária.**

Horário: das 8:00h às 13h.

1.3.1 Considera-se remoção por permuta temporária, a movimentação do servidor ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Ilhota, de uma para outra unidade educacional, sem modificação de sua situação funcional.

### **2.DA INSCRIÇÃO**

**2.1** A inscrição deverá ser realizada pelo (a) Professor(a) candidato(a) à alteração de carga horária, remoção de lotação e remoção por permuta temporária, no local, data e horário mencionado, e o fará mediante o preenchimento do formulário próprio disponível na Secretaria Municipal de Educação (ou anexo deste edital), e/ou por meio de procuração assinada.

**2.2** Deverão ser anexados os seguintes documentos:

a) Formulário devidamente preenchido, podendo requerer 1ª e 2ª opção para as alterações e remoções. (formulários anexos).



b) Cópia do decreto ou portaria de nomeação do cargo, e cópia de/ou último decreto ou portaria de movimento.

c) Cópia do RG do candidato.

d) Cópia de certidão de nascimento dos filhos.

**2.3** O protocolo de inscrição do Candidato deverá ser único.

**2.4** O professor candidato que não apresentar o formulário de inscrição devidamente preenchido, será automaticamente desclassificado.

**2.5** Não será permitida a apresentação de qualquer documento após o protocolo do pedido.

### **3 DA CLASSIFICAÇÃO**

**3.1** Para a classificação dos professores inscritos para alteração de carga horária, remoção de lotação, e remoção por permuta temporária de professores efetivos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Ilhota/SC seguirá o artigo 5º do Decreto nº 320, de 7 de novembro de 2018.

**3.2** Ocorrendo empate a Secretaria Municipal de Educação adotará como critério o artigo 5º do Decreto nº 320, de 7 de novembro de 2018:

3.3.1 Maior tempo de efetivação no Magistério Público Municipal;

3.3.2 A classificação obtida no concurso público que deu provimento ao cargo;

3.3.2 Idade cronológica e;

3.3.3 Número de filhos.

### **4 DAS VAGAS EXISTENTES**

**4.1** As vagas nas unidades educacionais decorrem de exoneração, demissão, readaptação, aposentadoria, falecimento, posse em outro cargo inacumulável de servidor efetivo e ampliação do número de alunos matriculados.

**4.2** O quadro de vagas para alteração de carga horária e remoção de lotação, será apresentado anexo neste edital, no site [www.ilhota.sc.gov.br](http://www.ilhota.sc.gov.br), e sede da Secretaria Municipal de Educação.

**4.3** O servidor que tiver seu requerimento indeferido ou não realizar a inscrição permanecerá no seu vínculo de efetivação.

### **5. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO:**

**5.1** O resultado preliminar será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação de Ilhota, no **dia 15/12/2023**, a partir das 12h, na Secretaria Municipal de Educação e no site do município



[www.ilhota.sc.gov.br](http://www.ilhota.sc.gov.br), para alteração de carga horária, remoção de lotação e remoção por permuta temporária;

5.2 Para alteração de carga horária e remoção de lotação fica disponibilizado o prazo de recurso, dia 18/12/2023 das 8h às 13h, na sede da Secretaria de Educação.

5.3 O resultado final homologado da alteração de carga horária, remoção de lotação e remoção por permuta temporária será disponibilizado dia **20/12/2023** na Sede da Secretaria de Educação e no site [www.ilhota.sc.gov.br](http://www.ilhota.sc.gov.br).

## 6. DISPOSIÇÃO GERAIS E FINAIS

6.1 Os casos omissos, serão resolvidos pela Secretaria de Educação de Ilhota e Comissão nomeada para a alteração de carga horária, remoção de lotação e remoção por permuta temporária, que trata o presente edital.

6.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 24 de novembro de 2023.

Andréa Cordeiro  
Secretária de Educação

Erico de Oliveira  
Prefeito Municipal



## QUADRO DE LOTAÇÃO DO ANO DE 2023

QUADRO DE LOTAÇÃO DOS ANOS INICIAIS		
FUNCIÓNÁRIO	CARGA HORÁRIA	LOCAL
Elaine Cristina Custódio	40h	E.M.Domingos José Machado
Graziela Schramm	40h	E.M.Domingos José Machado
Karla Teixeira	40h	E.M.Domingos José Machado
Marisa M. Siementkowski	40h	E.M.Domingos José Machado
	40h	E.M.Domingos José Machado
	40h	E.M.Domingos José Machado
	40h	E.M.Domingos José Machado
	40h	E.M.Domingos José Machado
	40h	E.M.Domingos José Machado
	40h	E.M.Domingos José Machado
	40h	E.M.Domingos José Machado
Márcia A. Pinto Custódio	40h	E.M.José Elias de Oliveira
Raquel Lessa Papp	40h	E.M.José Elias de Oliveira
José Luiz Paulino	40h	E.M.José Elias de Oliveira
Rosania Maria S. dos Santos	40h	E.M.José Elias de Oliveira
	40h	E.M.José Elias de Oliveira
Eli Regina Nagel dos Santos	40h	E.M.Alberto Schmitt
Sandra dos Santos	40h	E.M.Alberto Schmitt
Cíntia Batista	40h	E.M.Alberto Schmitt
Andréa de Aguiar Corrêa	40h	E.M.Alberto Schmitt
	40h	E.M.Alberto Schmitt
Amarelo: vagas em aberto.		



### QUADRO DE LOTAÇÃO DOS ANOS FINAIS

DISCIPLINA	FUNCIONÁRIO	CARGA HORÁRIA	LOCAL
Língua Portuguesa	Tateane Gonçalves Schuart	40h	E.M.José Elias de Oliveira
Língua Portuguesa	Luciana Mansoto	40h	E.M.Domingos J. Machado
Língua Portuguesa	Raul F. dos Santos	10h	E.M.Domingos J. Machado
Língua Portuguesa	Silvana Mansoto Bittencourt	40h	E.M.Alberto Schmitt
COLE		10h	E.M.José Elias de Oliveira
COLE		20h	E.M.Domingos J. Machado
COLE		10h	E.M.Alberto Schmitt
Matemática		40h	E.M.José Elias de Oliveira
Matemática		40h	E.M.Domingos J. Machado
Matemática	Jaine Rodrigues	40h	E.M.Alberto Schmitt
História	Talita Juliana Oracz	20h	E.M. José Elias de Oliveira
História	Talita Juliana Oracz	20h	E. M. Alberto Schmitt
História	Viviane dos Santos	10h	E. M. Domingos J. Machado
História	Pedro Paulo de Oliveira Abreu	10h	E. M. Domingos J. Machado
Geografia		10h	E. M. José Elias de Oliveira
Geografia	Alessandra Cavalheiro	10h	E. M. José Elias de Oliveira
Geografia	Vanessa da Silva Simon	20h	E. M. Alberto Schmitt
Geografia	Vanessa da Silva Simon	20h	E. M. Domingos J. Machado
Ciências	Lígia Mendes	10h	E.M. José Elias de Oliveira
Ciências		10h	E.M. José Elias de Oliveira
Ciências		10h	E.M.Domingos J. Machado
Ciências	Lígia Mendes S. Bender	10h	E.M.Domingos J. Machado
Ciências	Lígia Mendes	20h	E.M.Alberto Schmitt
Artes	Daniela Chitz Chaves	20h	E.M.José Elias de Oliveira
Artes		40h	E.M.Domingos J. Machado
Artes		30h	E.M.Domingos J. Machado
Artes		20h	E.M.José Elias de Oliveira
Artes		40h	E.M.Alberto Schmitt
Artes		10h	E.M.Alberto Schmitt
Educação Física	Paulo Eduardo Pereira	40h	E.M.José Elias de Oliveira
Educação Física	Patrícia M. Thomaz	40h	E.M.Domingos J. Machado
Educação Física		40h	E.M.Domingos J. Machado



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota - SC  
Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Cultura  
C.N.P.J. 83.102.301/0001-53



Educação Física	Giovanna Floriano	40h	E.M. Alberto Schmitt
Educação Física		10h	E. M. Alberto Schmitt
Educação Física		12 aulas	E. M. Pedro Teixeira de Melo
Inglês	Gizele Russi	20h	E.M.José Elias de Oliveira
Inglês	Adriana Cordeiro Dalcastagne	20h	E.M.Domingos J. Machado
Inglês		40h	E.M.DomingosJ. Machado
Inglês		40h	E.M.Alberto Schmitt
Inglês		20h	E.M.José Elias de Oliveira
Ensino Religioso		10h	E.M.José Elias de Oliveira
Ensino Religioso		10h	E.M.Domingos J. Machado
Ensino Religioso		10h	E.M.Alberto Schmitt
	Amarelo: Vagas em aberto		



### QUADRO DE LOTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

<b>TURMA ILUSÓRIA (para contabilizar)</b>	<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>LOCAL</b>
Berçário	Joziane Richarts	40h	CEI Maria Terezinha
Maternal	Jozimeri Richarts	40h	CEI Maria Terezinha
Pré-escolar		20h	CEI Maria Terezinha
Maternal		40h	CEI Maria Terezinha
Educação Física		30h	CEI Maria Terezinha
Artes/linguagens		30h	CEI Maria Terezinha
1 -Berçário		40h	CEI Tia Loli
2-Berçário		40h	CEI Tia Loli
1-Maternal		40h	CEI Tia Loli
2-Maternal		40h	CEI Tia Loli
Maternal Misto		40h	CEI Tia Loli
Pré-escolar I		40h	CEI Tia Loli
Pré-escolar II	Júlia Aparecida Buschmohle Keller	40h	CEI Tia Loli
Educação Física		40h	CEI Tia Loli
Educação Física		20h	CEI Tia Loli
Artes/linguagens		40h	CEI Tia Loli
Artes/linguagens		20h	CEI Tia Loli
Berçário	Chaiane Cristina Kraisch	40h	CEI Chapeuzinho Vermelho
Maternal		40h	CEI Chapeuzinho Vermelho
Pré-escolar		20h	CEI Chapeuzinho Vermelho
Educação Física		20h	CEI Chapeuzinho Vermelho
Artes/linguagens		20h	CEI Chapeuzinho Vermelho
Multisseriada	Sidriana Eger	40h	E.M.M.Pedro Teixeira
Maternal		40h	CEI Larissa Marineia
Pré-escolar		20h	CEI Larissa Marineia
Educação Física		13 aulas	CEI Larissa e E.E.M Pedro
Artes/Linguagens		13 aulas	CEI Larissa e E.E.M Pedro
COLE		4 aulas	E.M.M.Pedro Teixeira
Berçário	Márcia Mansoto	40h	CEI Tia Flor
Maternal	Susana Maria Zimmermann Vieira	40h	CEI Tia Flor
Pré-escolar		20h	CEI Tia Flor
Educação Física		20h	CEI Tia Flor
Artes/Linguagens		20h	CEI Tia Flor
Berçário		40h	CEI Vó Varda
Maternal	Carla Franciele Dias	40h	CEI Vó Varda



Maternal		40h	CEI Vó Varda
Pré- Escolar	Mirian de Oliveira	40h	CEI Vó Varda
Educação Física	Lindomar Postai	10h	CEI Vó Varda
Educação Física		20h	CEI Vó Varda
Artes/Linguagens		30h	CEI Vó Varda
1-Berçário	Juliana Correa da Silva	40h	CEI Vovô Juca
2-Berçário	Juliana Adão Berti	40h	CEI Vovô Juca
3-Berçário	Joelma Maria da Cunha Almeida	40h	CEI Vovô Juca
4-Berçário	Elisabete da Silva	40h	CEI Vovô Juca
5-Berçário			CEI Vovô Juca
6-Berçário			CEI Vovô Juca
1-Maternal	Nilva Fátima de Souza	40h	CEI Vovô Juca
2-Maternal		40h	CEI Vovô Juca
3-Maternal		40h	CEI Vovô Juca
4-Maternal		40h	CEI Vovô Juca
Educação Física		30h	CEI Vovô Juca
Educação Física	Lindomar Postai	10h	CEI Vovô Juca
Educação Física	Anderson dos Santos Silvério	40h	CEI Vovô Juca
Artes/Linguagens		40h	CEI Vovô Juca
Artes/Linguagens		40h	CEI Vovô Juca
1-Maternal		40h	CEI Professora Gianna
2-Maternal	Rita Hahmann Miranda	40h	CEI Professora Gianna
3-Maternal	Raquel Cristina da Rosa	40h	CEI Professora Gianna
4-Maternal		40h	CEI Professora Gianna
1-Pré-escolar	Kátia Regina Moser Lanser	40h	CEI Professora Gianna
2-Pré-escolar	Raquel Zapelini Alexandre	40h	CEI Professora Gianna
3-Pré-escolar	Cristiane Reinert Goedert	40h	CEI Professora Gianna
4-Pré-escolar	Rosângela Paes de Farias	40h	CEI Professora Gianna
5-Pré-escolar		40h	CEI Professora Gianna
Educação Física	Lindomar Postai	20h	CEI Professora Gianna
Educação Física	Diego Zeferino	40h	CEI Professora Gianna
Educação Física		20h	CEI Professora Gianna
Artes/Linguagens		40h	CEI Professora Gianna
Artes/Linguagens		40h	CEI Professora Gianna
1-Berçário	Ana Maria de Souza Sperber	40h	CEI Vó Rosa
2-Berçário	Viviane Selenka	40h	CEI Vó Rosa
1-Maternal		40h	CEI Vó Rosa
2-Maternal	Mariana Correa Schwambach	40h	CEI Vó Rosa
3-Maternal	Ana Cláudia de Oliveira Belarmino	40h	CEI Vó Rosa
4-Maternal	Ereni dos Santos	40h	CEI Vó Rosa
1-Pré-escolar	Keila Francinara Till	40h	CEI Vó Rosa
2-Pré-escolar		40h	CEI Vó Rosa
Educação Física		40h	CEI Vó Rosa







## ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

### Requerimento

Eu, \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_\_, lotado no (a) \_\_\_\_\_, área \_\_\_\_\_, disciplina \_\_\_\_\_ e carga horária \_\_\_\_\_, venho através deste, requerer alteração de carga horária.

De \_\_\_\_\_ horas para \_\_\_\_\_ horas.

Instituição: 1ª opção \_\_\_\_\_  
2ª opção \_\_\_\_\_

Nestes termos, peço deferimento

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ deferido – Opção \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ indeferido

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
EDITAL Nº 25/2023

SERVIDOR(A): \_\_\_\_\_

ÁREA/DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Educação



## REMOÇÃO DE LOTAÇÃO

### Requerimento

Eu, \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_\_, lotado no (a) \_\_\_\_\_, área \_\_\_\_\_, disciplina \_\_\_\_\_ e carga horária \_\_\_\_\_, venho através deste, requerer remoção de lotação.

1ª opção \_\_\_\_\_

2ª opção \_\_\_\_\_

Nestes termos, peço deferimento

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ deferido – Opção \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ indeferido

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE REMOÇÃO DE LOTAÇÃO EDITAL Nº 25/2023

SERVIDOR(A): \_\_\_\_\_

ÁREA/DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Educação



## REMOÇÃO POR PERMUTA TEMPORÁRIA

### Requerimento

Eu, \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_\_,  
lotado no (a) \_\_\_\_\_, área \_\_\_\_\_,  
disciplina \_\_\_\_\_ e carga horária \_\_\_\_\_, venho através  
deste, requerer remoção por permuta temporária.

1ª opção \_\_\_\_\_

2ª opção \_\_\_\_\_

Nestes termos, peço deferimento

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Deferido – Opção \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Indeferido

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA  
TEMPORÁRIA EDITAL Nº 25/2023.

SERVIDOR(A): \_\_\_\_\_

ÁREA/DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Educação



## Requerimento de Recurso

Eu, \_\_\_\_\_, nascido (a) em \_\_\_\_\_, lotado no (a) \_\_\_\_\_, disciplina \_\_\_\_\_ e carga horária \_\_\_\_\_, venho através deste, requerer RECURSO \_\_\_\_\_.  
MOTIVO DO RECURSO:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, peço deferimento

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ deferido

\_\_\_\_ indeferido

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE RECURSO EDITAL Nº 25/2023

SERVIDOR(A): \_\_\_\_\_

ÁREA/DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Educação



Ilhota, 24 de novembro de 2023.

PORTARIA 001/2023 PARA INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DO PROCESSO DE **ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, REMOÇÃO DE LOTAÇÃO, REMOÇÃO POR PERMUTA TEMPORÁRIA** DE PROFESSORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA/SC:

Dispõe sobre a indicação dos representantes da equipe da Comissão do processo **alteração de carga horária, remoção de lotação, remoção por permuta temporária** dos professores de cargo de provimento efetivo do Magistério Público Municipal da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Ilhota/ SC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - A Dirigente Municipal de Educação é membro nato da Equipe de Comissão do processo alteração de carga horária, **remoção de lotação e remoção por permuta temporária** de professores de cargo de provimento efetivo do magistério público municipal da rede municipal de ensino;

Art. 2º - São indicados para representar a Equipe de Comissão do processo de alteração de carga horária, remoção de **lotação e remoção por permuta temporária** de professores de cargo de provimento efetivo do magistério público municipal da rede municipal de ensino:

- I. Adriana Cordeiro Dalcastagne: Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- II. Dayana Cristina Pereira da Cunha: Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- III. Rosilene Fronza Zimmermann: Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os representantes do município exercerão a análise do processo de **alteração de carga horária, remoção de lotação e remoção por permuta temporária** de professores de cargo de provimento efetivo do magistério público municipal da rede municipal de ensino a partir do **EDITAL 25/2023**.

Art. 4º As liberações dependerão da análise e consequente aprovação da Dirigente Municipal de Educação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Andréa Cordeiro  
Secretária de Educação